

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 21 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o falecimento de GERSON DOS SANTOS PERES, político de notória atuação nacional;

Considerando a significativa contribuição desse homem público, cuja carreira foi pautada pela determinação e pelo compromisso no exercício dos cargos que ocupou, Deputado Estadual, Vice-Governador e Deputado Federal(Constituinte), dentre outros, bem como pela constante preocupação com o desenvolvimento do País e em especial do Estado do Pará;

Considerando, por fim, o justo reconhecimento pelo exemplo e pela contribuição legada a todos os paraenses,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Estado do Pará, por três dias, a contar de 21 de abril do corrente, em homenagem à memória de GERSON DOS SANTOS PERES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 542318

